



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria n.º040/CARMOPREV/2012.

O Diretor Executivo do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas na Lei Municipal 1006/2005 e Lei Municipal 1026/2006, e art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e, ofício nº 165/2012 da SME e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria n.º 015/2011,

RESOLVE:

Refixar a Aposentadoria Voluntária Integral, por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, da servidora MARILENE DE ASSIS FERREIRA, Professora, matrícula n.º 054, a partir de 09 Maio de 2011, com proventos fixados em R\$ 1.255,33 (Um mil duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos), da seguinte forma:

- Salário Base – atribuído a servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora – Lei 1267/09.....R\$ 965,64
- Adicional por Tempo de Serviço – ATS – quinquênio – 30% - Lei Municipal n.º 429/94.....R\$ 289,69

TOTAL.....R\$ 1.255,33.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 01 de Outubro de 2012.

*Ozéas de Souza Ramos.
- Diretor Executivo -*